

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.923/2023**

**Renova o credenciamento do CMEI Raul
Gonçalves Neto – Raul Tremendão, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.387/2023 (Processo E-docs nº. 2023-3LLX0/CEE-ES nº. 077/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Raul Gonçalves Neto – “Raul Tremendão”, situado na Rua Vando José da Silva, s/nº., Bairro Estrela, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil-Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.

Vitória, ES, 12 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação